



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 108/2017  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 007/2017  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico e impresso, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias do município.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n°. 108/2017, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 006/2017, vinculada ao Pregão Presencial n°. 038/2017, da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação em favor das empresas TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrita no CNPJ N°: 06.217.437/0001-68, os itens: 01, 05, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 81, 82, 83, 89, 92, 93, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 159, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242 e 243, perfazendo um valor total de R\$ 1.492.544,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), e GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°: 19.407.083/0001-66, os itens: 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 21, 25, 26, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 56, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 119, 126, 130, 131, 132, 135, 144, 146, 153, 154, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 174, 177, 181, 190, 192, 197, 201, 204, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 221, 225, 226, 227, 228 e 234, perfazendo um valor total de R\$ 148.847,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto n° 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Patos - PB, 09 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional